

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN CONVOCA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CPSMJN E DIRETOR GERAL DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO, CONFORME EDITAL Nº 27/2019, DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ.

O CPSMJN convoca de acordo com a necessidade e conveniência do órgão os candidatos aprovados na Seleção Pública Estadual, para comparecer à sua sede, situada na **Avenida Leão Sampaio s/n, Parque Bulandeira, na Cidade de Barbalha/CE (Policlínica João Pereira dos Santos), nos dias 14,15,16,17 E 18 de JUNHO de 2021, no horário das 8h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, conforme anexo I.**

Os Candidatos aprovado no presente Processo Seletivo serão convocados à medida que haja carência do cargo por parte do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN, obedecendo à ordem de classificação, de acordo com suas necessidades de excepcional interesse público, sujeitando-se às normas do Consórcio.

A Seleção Pública do CPSMJN está regulamentada pelo edital de abertura nº 27/2019. O convocado que não aceitar a vaga disponível, ofertada por ocasião da sua convocação, deverá assinar um termo de desistência, fornecido pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN.

Na ocasião deverá apresentar a documentação exigida, conforme o edital de convocação em anexo.

Barbalha/CE, 11 de junho de 2021.



GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
PRESIDENTE CPSMJN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2021

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DE MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições estatutárias, CONVOCA nos termos do Edital CPSMJN nº 27/2019 - Regulador do Certame, os candidatos relacionado no **Anexo I**, aprovado (**Diretor Administrativo Financeiro do CPSMJN**), na Seleção Pública Estadual para a contratação no cargo aprazado, para comparecer a sede do CPSMJN, portando os **originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis e autenticadas** para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação, nas datas, ordem de classificação, conforme estabelecido a seguir:

I – DOCUMENTAÇÃO:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP e ou cartão do cidadão;
- e) Título de Eleitor;
- f) Último comprovante de votação, justificativa eleitoral ou certidão de quitação;
- g) Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- j) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Secretaria de Segurança Pública Estadual, com emissão não superior a 30 (trinta) dias.
- k) Certidão negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo Fórum do domicílio do candidato, com emissão não superior a 30 (trinta) dias; (original ou fotocópia autenticada);
- l) Comprovante de endereço atual dos últimos dois meses (conta de água, luz ou telefone); ;
- m) Uma foto 3x4 recente, idêntica e de frente (fundo branco);
- n) Comprovação da situação vacinal, compreendendo as seguintes vacinas: Hepatite B, Tétano, Influenza/Gripe e Tríplice Viral, tudo de acordo com a Norma Regulamentadora 32 – NR-32 e a Portaria nº. 597 do Ministério da Saúde.
- o) Declaração de Inexistência de Vínculo – Acumulação de Cargos, devidamente preenchida, assinada e com reconhecimento de firma em cartório;
- p) ASO - Exame de Saúde Ocupacional – Admissional (encaminhado pelo próprio órgão);
- q) Conta bancária no banco CEF ou Banco do Brasil;

II – O candidato convocado deverá apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória nas datas estabelecidas, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicar de sua ordem de chamada para lotação preliminar.

III - Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação dos candidatos aprovados que apresentar a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital CPSMJN nº 03/2021 de abertura do certame.

IV – O CPSMJN poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade deste Consórcio.

V - A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, na data e horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando o CPSMJN realizar a convocação dos aprovados observando-se a ordem de classificação.

Barbalha/CE, 11 de junho de 2021.



GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
PRESIDENTE CPSMJN

(ANEXO I)

Emprego Público	Candidato
DIRETOR ADM. FIANCEIRO	Francisco Samuel da Silva

Barbalha/CE, 11 de junho de 2021.



GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
PRESIDENTE CPSMJN